



GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES
GABINETE DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 002/89

O Presidente do Conselho Metropolitano de Transportes Urbanos - CMTU, no uso de suas atribuições e "ad referendum" do aludido Prefeito,

R E S O L V E :

Art. 1º - Aprovar o Regimento Interno do Conselho Metropolitano de Transportes Urbanos, em caráter provisório, o qual vigorará por prazo de 90 (noventa) dias.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, restando as disposições em contrário.

Recife, 14 de dezembro de 1989

PAULO AMARO MAIA CASSUNDÉ
Secretário de Transportes e Comunicações, e
Presidente do Conselho Metropolitano de
Transportes Urbanos - CMTU